



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 012/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 705045**, referente ao **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Serralheria, compreendendo fabricação própria, entrega e instalação, com fornecimento de ferramental, equipamentos, transportes apropriados e quaisquer outros que direta ou indiretamente, sejam necessários à perfeita e completa execução dos itens contratados, para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José**. Aos 14 dias de fevereiro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 30 de janeiro de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 06 de fevereiro de 2018. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 06 de fevereiro de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. O Pregoeiro informa que, aos dias 08 de fevereiro de 2018, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Área de Manutenção e Central de Abastecimento de Materiais e Equipamentos, através do Memorando SEI nº 1505959/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos dias 09 de fevereiro de 2018, recebemos o Memorando SEI nº 1507811/2018 - SES.UOS.AMN, assinado pelo Coordenador Carlos Alberto Radtke e pela Gerente Tereza Cristina Silverio Couto, dizendo que: quanto ao Atestado de Capacidade Técnica solicitado no item 9, letra j) do Edital, está de acordo; quanto a Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica solicitado no item 9, letra m) do Edital, está de acordo; quanto ao Acervo técnico emitido pelo CREA solicitado no item 9, letra n) do Edital, **documento faltante** - a empresa não apresentou a referida documentação, apresentou justificativa"; quanto a Certidão de conformidade ambiental emitida pela FUNDEMA ou FATMA solicitado no item 9, letra o) do Edital, documento apresentado - emitido pelo órgão Ambiental do Paraná (IAP - Instituto Ambiental do Paraná). O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: Lote 1 (cota principal) - REALFERMETAL SERRALHERIA EM ESQUADRILHA METALICA LTDA - ME, no valor total de R\$ 720.000,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **inabilitada**, pois não apresentou o Acervo Técnico emitido pelo CREA solicitado no item 9, letra n) do Edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto, fica a empresa **JOELSON MEDEIROS BITENCOURT**, valor total de R\$ 724.800,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 21 de fevereiro de 2018, para o endereço: Site à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do Edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. Lote 1 (cota reservada) - REALFERMETAL SERRALHERIA EM ESQUADRILHA METALICA LTDA - ME, no valor total de R\$ 55.000,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **inabilitada**, pois não apresentou o Acervo Técnico emitido pelo CREA solicitado no item 9, letra n) do Edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto, fica a empresa **JOELSON MEDEIROS BITENCOURT**, valor total de R\$ 55.500,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2,

como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 21 de fevereiro de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do Edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado.** Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 14/02/2018, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor (a) Público (a)**, em 14/02/2018, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 14/02/2018, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1515700** e o código CRC **F1FA536A**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.036630-8

1515700v6

1515700v6